

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

### Termo Aditivo 004/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa Jurídica de direito Público interno, por sua Presidente Denise Cabreira da Silveira e a Empresa Cineia Machado de Almeida - ME, pessoa jurídica de direito privado, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo 001/2019- para prestação de serviço de limpeza, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo do presente contrato resta prorrogado por mais um ano, tendo como termo final a data de 16 de outubro de 2024.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato passa a ser de R\$ 2.596,90 (dois mil quinhentos e noventa seis reais e noventa centavos), conforme IGPM acumulado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Restam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por justo e contratado, assinaram o presente ADITIVO em três vias de igual teor e forma.

Herval, 14 de outubro de 2023.

  
Câmara Municipal de Vereadores  
Contratante

  
Cineia Machado de Almeida  
Contratada